

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Trata-se de rescisão do contrato nº 45-2020 em que figuram de um lado **Município De Barra Do Guarita/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, nº 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal Rodrigo Locatelli Tisott, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita, respectivamente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Bernadete De Fátima Engler**, pessoa física, inscrita no CPF nº 535.041.271-04, RG nº 5041905299, residente e domiciliada na Linha Bueno, 681, interior do Município de Barra do Guarita/RS, denominada **CONTRATADA**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2020, a contar de 01 de outubro de 2020.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 O termo de rescisão contratual em tela tem fundamento legal no Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2020.

2.2 A presente rescisão dar-se-á por inexecução do contrato, conforme previsto no item 6.1 da cláusula sexta do referido contrato, conforme informação passada pelo Departamento de Assistência Social (memorando nº 37/2020), o Sr. Valdemar Cardoso de Oliveira não estava mais sob os cuidados da Sra. Bernadete de Fátima Engler e sim residindo em outro município desde o dia 30 de setembro de 2020.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

3.1 Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda.

Barra do Guarita/RS, 23 de novembro de 2020.

**RODRIGO LOCATELLI TISOTT**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**BERNADETE DE FÁTIMA ENGLER**  
Contratada

Visto da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barra do Guarita  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Giuster Marcelo Vogt  
OAB/SC 33721 - OAB/RS 106.344-A